



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.298

Aprova o afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 303ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro deste ano, na Escola de Farmácia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 899/2010,

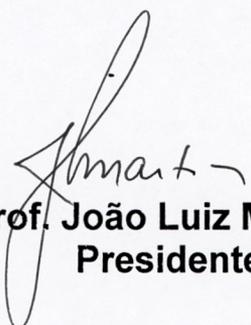
### RESOLVE:

Autorizar o afastamento, em tempo integral, do Prof. **Sérgio Raimundo Elias da Silva**, lotado no Departamento de Letras (DELET) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, para realizar Curso de Pós-Doutoramento na Universidade Federal de Viçosa, por doze meses, de 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2011.

11 MAR 2011 - 010

  
**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente